

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0361/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.003377/2024.03**, Parecer Técnico **Nº 735/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROBERTO SARTOR; CARLOS EDUARDO SARTOR; PAULO ROBERTO SARTOR; TIAGO ANDRÉ SARTOR

CPF/CNPJ: 285.593.399-49; 048.447.209-70; 046.186.319-70; 074.737.009-52

ENDEREÇO: ES P A NOVA AMAZONIA- I, LOTE 225, TRUARU/VIC 8, S/N

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (CULTIVOS DE MILHO E SOJA EM CONSÓRCIO COM A CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE EM SISTEMA SEMI-INTENSIVO) EM UMA ÁREA DE 61,1902 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MORADA NOVA, (LOTE 349), GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR

VALIDADE: 17/11/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/11/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **26/11/2025 às 13:31**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **27/11/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b925> informando o seguinte código verificador: **5b925**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°22'23,79" N Longitude: 60°43'56,96" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003377/2024.03

Parecer Técnico Nº:
735/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: R\$ 150,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 1.506,39

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART Nº RR20250168384

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO - ART Nº RR20230122488

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
26/11/2025 às 13:31

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da
FEMARH-RR em **27/11/2025 às 13:07**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b925> informando o seguinte código
verificador: **5b925**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459